



ASSUNTO: PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA OFICIAL OPERACIONAL (MOTORISTA).

INTERESSADOS: Servidores Públicos Estaduais - Oficiais Operacionais (**MOTORISTAS**) -, em exercício na “**Secretaria de Administração Penitenciária - (SAP)**” que faz horas extras, registrada em ponto, e não recebem corretamente.

Prezado amigo (a) Servidor (a):

Atendendo a V. solicitação, envio as informações e **documentos necessários** para ingressar com a referida ação.

- 1- Cópia holerites (um ou dois de cada ano) **dos últimos 5 anos**;
- 2- Cópia do **CARTÃO DE PONTO** dos últimos 5 anos;
- 3- Procuração individual (doc. anexo);
- 4- Declaração de Hipossuficiência (doc. anexo);
- 5- Cópia documentos pessoais (RG e CPF ou CNH);
- 6- R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositado no BANCO DO BRASIL, Conta Poupança nº 25.854-7, Agª nº 0440-5. Chave PIX: lutravain@hotmail.com. (em nome de Luciano Travain Mendes) – CPF. CPF Nº 297.914.408-83;
- 7- Os documentos deverão ser enviados em PDF ao e-mail: advocaciamesquita@outlook.com e mesquitatravain.adv@gmail.com

Os honorários advocatícios finais serão devidos na importância de **20% (vinte por cento)** do valor total da condenação sobre as diferenças atrasadas, **e somente se procedente a ação.**

Sendo o que me apresentava para o momento, despeço-me com elevada estima e distinta consideração. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rubens Amigone Mesquita Jr.
OAB/SP nº. 270.805

Luciano Travain Mendes
OAB/SP nº 263.452